



EDITAL N° 53, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS PARA MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS CATEGORIAS
BOLSISTA E VOLUNTÁRIO - SEGUNDA CHAMADA

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Coeg nº 342, de 22 de junho de 2015, e considerando o Edital PROGRAD nº 189, de 5 de outubro de 2020, torna pública a **abertura de inscrições** para a **Segunda Chamada** do Processo Seletivo de **Monitoria de Ensino de Graduação nas categorias BOLSISTA e VOLUNTÁRIO**, para o segundo semestre letivo de 2020, conforme segue:

1. DAS VAGAS:

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE	DISCIPLINA/TURMA	CURSO	DOCENTE	HORÁRIO	CATEGORIA
1	Facom	Banco de Dados-T1	Engenharia de Computação	Vanessa Araujo Borges	qui 13:15 qui 15:25	Bolsista
2	Facom	Laboratório de Banco de Dados-P1	Engenharia de Software	Vanessa Araujo Borges	ter 15:25 sex 13:15	Bolsista
3	Facom	Empreendedorismo-T2	Sistemas de Informação	Fabrícia Gladys Fernandes da Silva Rossato	ter 18:30	Voluntária
4	Facom	Análise e Projeto de Software Orientado a Objetos-T2	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Luciano Édipo Pereira da Silva	ter 18:30 qui 18:30	Voluntária
5	Facom	Programação Paralela-T2	Ciência da Computação	Nahri Balesdent Moreano	qua 13:15	Voluntária
6	Facom	Arquitetura de Computadores I-T2	Ciência da Computação	Nahri Balesdent Moreano	ter 15:25 qui 15:25	Voluntária

2. DA DURAÇÃO E DAS BOLSAS:

- 2.1. Os acadêmicos selecionados desenvolverão as atividades de Monitoria durante o período de outubro a dezembro de 2020.
 - 2.2. Os Monitores bolsistas farão jus ao recebimento de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, por 2 meses, sendo estabelecido a carga mínima de 20 horas semanais.
 - 2.3. A vaga de monitor bolsista não preenchida recairá automaticamente para a disciplina de vaga de monitor voluntário, respeitando a ordem de classificação da disciplina, conforme a tabela do **item 1** deste Edital.
 - 2.4. No caso da necessidade de substituição de monitor bolsista durante o oferecimento da disciplina, havendo candidato aprovado, mas não selecionado no processo seletivo anterior, será designado o candidato subsequente na ordem de classificação do processo seletivo.
 - 2.5. Respeitada a ordem de classificação do processo seletivo, monitores classificados, mas não selecionados para bolsa, poderão ser indicados para monitoria voluntária.

3. DO CALENDÁRIO:

Etapas	Datas
Período para inscrição pelo aluno interessado via Sigproj http://sigproj.ufms.br	De 09/10/2020 a 13/10/2020
Data para o presidente da Comissão do Processo Seletivo acessar o Sigproj, receber, conferir e fazer o download da documentação referente às inscrições	14/10/2020, a partir das 9h
Análise das inscrições, documentos e realização das etapas do processo	De 14/10/2020 a 15/10/2020
Previsão de divulgação do resultado preliminar na Unidade (https://www.facom.ufms.br)	16/10/2020 ate às 17h
Interposição de recurso contra o resultado preliminar, enviado à Comissão do Processo Seletivo na Unidade	De 17/10/2020 a 19/10/2020
Entrega dos documentos previstos no item 8 deste Edital	Até as 14h do dia 20/10/2020
Prazo máximo para as Unidades finalizarem os processos seletivos e enviarem (via SEI) a documentação constante do item 8 deste Edital à Dippes/CDA/Prograd.	Até 20/10/2020
Previsão de início das atividades de Monitoria	20/10/2020

- 3.1. A data da divulgação do resultado da Seleção será 16 de outubro de 2020, até às 17h, no site da Facom.
 - 3.2. O processo seletivo será composto de uma etapa: avaliação do histórico escolar do candidato e do requerimento de inscrição do anexo I deste Edital;
 - 3.3. Toda a documentação para contratação exigida no **item 8** deste Edital deverá **ser apresentada até 14 horas do dia 20 de outubro de 2020**, via e-mail, para o endereço eletrônico sap.facom@ufms.br.
 - 3.4. A interposição de recurso deverá ser encaminhada, impreterivelmente, até às 17h, de 19/10/2020, à Comissão do Processo Seletivo na Unidade, por meio de correio eletrônico, no e-mail sap.facom@ufms.br, de acordo com item 6.
 - 3.5. A Homologação do resultado de seleção de monitores está prevista para 20 de outubro de 2020.
 - 3.6. O início das atividades de Monitoria está previsto para **20 de outubro de 2020**.

4. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS

- 4.1. As inscrições serão realizadas somente on-line pelo candidato no Sistema de Gestão de Projetos (SIGProj), endereço: (<http://sigproj.ufms.br>), no período de 09/10/2020 a 13/10/2020. Caso o aluno não tenha cadastro no Sigproj, deverá realizar no campo "não sou cadastrado".

4.2. A inscrição será gratuita e implicará o conhecimento e a aceitação das normas/condições estabelecidas **nesta edição** e no edital PROGRAD/UFMS Nº 189/2020, não podendo alegar desconhecimento.

4.3. A responsabilidade pela inscrição e envio, bem como por inserir os documentos exigidos no item 4.5, deste Edital, é do aluno.

4.4. Para que o aluno possa se inscrever, deverá seguir os seguintes passos abaixo:

a) realizar o login no sistema <http://sigproj.ufms.br>;

b) na Seção "Editais Abertos", clicar sobre o número do EDITAL PROGRAD N° 189/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO 2020/2 e em seguida, clicar na imagem.

c) selecionar a "Unidade de ensino - Monitoria" na qual a disciplina está lotada; Em seguida, clicar em "Próximo Passo".

d) enviar/Anexar no "Inserir os documentos" os documentos solicitados, em formato PDF;

e) clicar em "Enviar proposta para julgamento".

4.5. O aluno deverá inserir, obrigatoriamente, os seguintes documentos no SIGProj:

a) Requerimento de Inscrição e Termo de Compromisso devidamente preenchido, Anexo I, deste Edital;

b) Histórico Escolar Atualizado de 2020/2.

4.6. Caso o aluno deseja candidatar-se para disciplinas lotadas em outras Unidades, deverá fazer nova inscrição e escolher a "Unidade de ensino - Monitoria" em que a disciplina está lotada.

5. DOS REQUISITOS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Para se inscrever no processo seletivo e exercer as atividades de Monitoria de Ensino de Graduação é necessário que o acadêmico:

a) esteja regularmente matriculado na UFMS;

b) seja aprovado no processo seletivo de monitoria, cujo critério de seleção será por meio de análise do histórico escolar, do Requerimento de Inscrição do anexo I deste Edital;

c) tenha cursado com aprovação a disciplina para a qual está concorrendo ou dela tenha sido dispensado por meio de aproveitamento de estudos ou disciplina correlata;

d) ter tido aprovação na disciplina ou na disciplina equivalente dos Projetos Pedagógicos de Curso/PPC que sofreram alterações; e

e) tenha disponibilidade de 20 horas/semana para o exercício das atividades de monitoria, no período de setembro a dezembro de 2020;

f) não tenha pendências administrativas na UFMS.

5.2. O candidato deve estar disponível e apto a desenvolver as atividades inerentes à Monitoria, auxiliando tanto o aluno monitorado quanto o Professor responsável pela disciplina, conforme o docente estabelecer.

5.3. Os acadêmicos poderão candidatar-se à seleção para a Monitoria em mais de uma disciplina, sendo vedado o exercício cumulativo.

5.4. O exercício da Monitoria de Ensino de Graduação exige que o acadêmico tenha sido aprovado em processo seletivo específico para a Monitoria.

5.5. O candidato não poderá acumular outro tipo de bolsa com a bolsa de monitoria.

6. DO RECURSO

6.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado, utilizando-se o formulário do Anexo IV deste Edital.

6.2. A interposição de recurso deverá ser encaminhada, impreterivelmente, até às 17h, de 13/09/2020, à Comissão do Processo Seletivo na Unidade, por meio de correio eletrônico, no e-mail sap.facom@ufms.br.

6.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

6.4. O recurso será analisado pela Comissão do Processo Seletivo da Faculdade de Computação, instituída pela Instrução de Serviço Facom nº 29 de 2020.

6.5. Ao resultado do recurso analisado pela Comissão do Processo Seletivo, cabe recurso terminativo, em igual período, ao Diretor da Unidade.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1. As atribuições do Monitor de Ensino de Graduação são:

a) cumprir as Normas Regulamentares da Monitoria de Ensino de Graduação - Resolução Coeg nº 342 de 22 de junho de 2015;

b) participar junto com o professor da disciplina na elaboração do Plano de Atividades de Monitoria-PAM e do Quadro de Informações Gerais, constantes nos anexos II e III respectivamente;

c) assinar o PAM, via SEI, após disponibilizado pelo professor da disciplina;

d) auxiliar o professor da disciplina no planejamento das atividades relacionadas à preparação de aulas, ao processo de avaliação, à orientação aos estudantes e à realização de trabalhos práticos ou de campo, previstos no Plano de Ensino da disciplina;

e) desenvolver seu potencial para a docência, sendo vedado ministrar aula sem a presença e a supervisão do professor da disciplina;

f) elaborar e encaminhar ao professor da disciplina o Relatório Mensal; e

g) elaborar e encaminhar à Prograd outros documentos que lhe forem solicitados.

h) preencher e encaminhar ao docente da disciplina a folha de frequência mensal. Os bolsistas que não entregarem tal folha no prazo estipulado pela Secretaria de Apoio Pedagógico da sua unidade não receberá a bolsa correspondente;

7.1.1. Neste período de Ensino Remoto de Emergência com utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação devido à Pandemia do Covid-19, os estudantes monitores selecionados deverão entrar em contato com o professor responsável pela disciplina para fins de confecção do Plano de Atividades de Monitoria, disponível no SEI, a fim de planejarem juntos a forma de atendimento remoto dos estudantes e a forma de auxílio ao professor na disciplina.

7.1.2. Os estudantes monitores devem frequentemente estar em contato com os professores das disciplinas, através de e-mail, WhatsApp, Facebook ou outras mídias sociais, além de ferramentas de tecnologia de informação e comunicação disponíveis pela UFMS, tais como, Moodle, Google Meet ou Google Classroom.

8. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SELECIONADOS:

8.1. Requerimento de inscrição e Termo de Compromisso, anexo I deste Edital;

8.2. Plano de Atividades de Monitoria (PAM), anexo II deste Edital;

8.3. Documento que comprove a existência de **conta-corrente** junto à instituição bancária em **nome exclusivamente do candidato**, para a categoria bolsista. Será aceito apenas **conta- corrente**.

9. DO DESLIGAMENTO DO MONITOR

9.1. O desligamento do Monitor de Ensino de Graduação ocorrerá nos seguintes casos:

a) solicitação do Monitor;

b) perda de vínculo com a Instituição;

c) solicitação do professor responsável pela turma, mediante justificativa que ateste o mau desempenho do Monitor ou sua infrequência; e/ou d) acúmulo de bolsa.

9.2. A solicitação citada na alínea 'c' deverá ser feita à Direção da Unidade da Administração Setorial de lotação da disciplina.

9.3. A infrequência do monitor será caracterizada por comparecimento inferior a setenta e cinco por cento da carga horária total de monitoria descrita no Plano de Atividade de Monitoria.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. A **assinatura do Termo de Compromisso** (Anexo I) é condição indispensável para o ingresso como Monitor.

10.2. Os acadêmicos receberão certificado pela participação nas referidas Monitorias de acordo com as horas cumpridas, desde que cumpram o mínimo de 75% do total da carga horária prevista no Plano de Atividades de Monitoria.

10.3. Caso o acadêmico cumpra menos do que o estabelecido no item anterior, fará jus à declaração a ser emitida pela Faculdade de Computação, consoante ao tempo de Monitoria realizado.



10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, em grau de recurso, pelo Conselho de Faculdade da Faculdade de Computação.

Campo Grande, 6 de outubro de 2020.

LIANA DESSANDRE DUENHA GARANHANI



Documento assinado eletronicamente por **Liana Dessandre Duenha Garanhani, Diretor(a), Substituto(a)**, em 06/10/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2188934** e o código CRC **1592439C**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001967/2020-06

SEI nº 2188934





EDITAL FACOM/UFMS Nº 53, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____ RGA _____
regularmente matriculado (a) no segundo semestre do ano de 2020, no
curso de _____/Facom, e-mail: _____,
telefone: _____, requeiro inscrição no **EDITAL**

FACOM/UFMS Nº 53 DE 2020, CONSIDERANDO

O EDITAL PROGRAD/UFMS Nº189 DE 2020 para seleção de
Monitores de Ensino de Graduação, categorias Bolsista e Voluntária,
para o 2º semestre de 2020, nas disciplinas a seguir relacionadas
(preencher Disciplina/Turma, conforme quadro do item 1 deste edital):

a) _____

b) _____

c) _____

Sendo meus horários disponíveis para realização das atividades de monitoria:

Segunda: Manhã ____:00 às ____:00 h / Tarde ____:00 às ____:00 h

Terça: Manhã ____:00 às ____:00 h / Tarde ____:00 às ____:00 h

Quarta: Manhã ____:00 às ____:00 h / Tarde ____:00 às ____:00 h

Quinta: Manhã ____:00 às ____:00 h / Tarde ____:00 às ____:00 h

Sexta: Manhã ____:00 às ____:00 h / Tarde ____:00 às ____:00 h

Sábado: Manhã ____:00 às ____:00 h / Tarde ____:00 às ____:00 h

DECLARO ESTAR CIENTE DOS TERMOS DESTE EDITAL E QUE TENHO
DISPONIBILIDADE MÍNIMA EXIGIDA DE 12 HORAS (SEMANAIS) PARA DEDICAR-ME ÀS
ATIVIDADES DA MONITORIA BOLSISTA/VOLUNTÁRIA.

**DECLARO AINDA QUE NÃO ESTOU VINCULADO A NENHUMA OUTRA
BOLSA CONCEDIDA POR INSTITUIÇÃO PÚBLICA E CIENTE DE QUE
CASO SEJA DETECTADO O ACÚMULO INDEVIDO DE BOLSA, DEVERÁ
SER RESSARCIDO O ERÁRIO.**

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Assinatura do candidato: _____

Campo Grande - MS, de _____ de 2020

Faculdade de Computação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n – Bairro Universitário
Campo Grande (MS) – CEP 79070-900
Fone: (0xx67) 3345-7455 – e-mail: facom@ufms.br





ANEXO II

PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA (PAM)

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR:

NOME:		
E-MAIL:	RAMAL:	

2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME:		
CURSO:		
<input type="checkbox"/> BOLSISTA	<input type="checkbox"/> VOLUNTÁRIO	

3 – DADOS DA DISCIPLINA

Nome:		
Curso/Unidade da Administração Setorial da disciplina:		
Semestre de oferta da Disciplina: 2020.2	Carga Horária da Disciplina:	
Turno:	Turma:	

4 – PLANO DE ATIVIDADES DA MONITORIA

Carga Horária Total do PAM:

Início das atividades:

Término das atividades:

ATIVIDADES DE APOIO À DISCIPLINA				
Dia	Descrição da atividade	Horário	Local	CH
Segunda				
Terça				
Quarta				
Quinta				
Sexta				
Sábado				

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n – Bairro Universitário

Fone: (67) 3345-7153 –

Site: www.prograd.ufms.br - E-mail: sec.prograd@ufms.br
CEP 79070-900 - Campo Grande (MS)





ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS

Dia	Descrição da atividade	Horário	Local	CH
Segunda				
Terça				
Quarta				
Quinta				
Sexta				
Sábado				

OUTRAS ATIVIDADES

Dia	Descrição da atividade	Horário	Local	CH
Segunda				
Terça				
Quarta				
Quinta				
Sexta				
Sábado				

Local e data: Campo Grande, _____ de outubro de 2020

Professor Responsável

Monitor

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n – Bairro Universitário
Fone: (67) 3345-7153 –
Site: www.prograd.ufms.br - E-mail: sec.prograd@ufms.br
CEP 79070-900 - Campo Grande (MS)



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL FACOM/UFMS Nº 53, DE 6 OUTUBRO DE 2020

ANEXO III

QUADRO DE INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade Setorial	Curso	Disciplina	Professor responsável	Monitor	Horário de atendimento aos alunos	Local

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n – Bairro Universitário

Fone: (67) 3345-7153 –

Site: www.prograd.ufms.br - E-mail: sec.prograd@ufms.br
CEP 79070-900 - Campo Grande (MS)





EDITAL FACOM/UFMS Nº 53, DE 6 OUTUBRO DE 2020

ANEXO IV

**RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À SELEÇÃO DE ESTUDANTES
PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO,
divulgação do Resultado Preliminar nº _____/2020-
FACOM/UFMS.**

Eu _____, Estudante do Curso de Graduação em _____ da FACOM, cursando o _____ Semestre do curso, RGA nº _____, contato telefônico nº _____, E-mail _____, candidato a vaga na disciplina _____ lotada na Unidade (Sigla da Faculdade, Escola, Instituto ou Campus), apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo, contra decisão que consta no referido edital.

A decisão objeto de contestação é: (explicitar a decisão que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Assinatura do candidato: _____

Local e data: _____, _____ de _____ de 2020

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n – Bairro Universitário

Fone: (67) 3345-7153 –

Site: www.prograd.ufms.br - E-mail: sec.prograd@ufms.br
CEP 79070-900 - Campo Grande (MS)

